



## ANO XX– EDIÇÃO Nº1752 Major Sales-RN, sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria 018/2025

Portaria 019/2025

Portaria 020/2025

Portaria 021/2025

Portaria 022/2025

Portaria 023/2025

EXTRATO	DO	TERMO	ADITIVO	Nº
2023.08.07.014.001.03				

### PODER LEGISLATIVO

Portaria 003/2025

Portaria 005/2025

Portaria 006/2025

### GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 018/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a disposição Lei Federal nº 8.080/90; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 004/1997, que institui o Fundo Municipal de Saúde de Major Sales/RN; Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

#### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 6º, da Lei Municipal 004/97, designar a servidora ANGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada à Antônio José da Rocha, 841 - Centro, nesta cidade de Major Sales/RN., portadora do RG nº 1725009-SSP/RN e CPF nº 032.747604-47, GESTORA do Fundo Municipal de Saúde – FMS, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2º Com fulcro nas disposições legais, nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de

TESOUREIRA do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de nº 019/2021-GP, de 03 de Janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 370, de 19 de Junho de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação; Considerando os princípios constitucionais; Considerando os fundamentos da administração pública; Considerando os interesses de ordem administrativas;

#### RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições legais designar a servidora Magna Margarida de Brito, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 287, Centro, Major Sales RN, CEP 59945-000 - portadora do RG de nº 2158923 -SSP/RN e CPF de nº 012493374-29, GESTORA do Fundo Municipal de Educação – FME, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 9º, da Lei Municipal 370/2018.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Educação – FME.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Educação – FME, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária



Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de nº 020/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a disposição Lei Federal nº 8.080/90;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 149/2009, que institui o Fundo Municipal de Fomento à Cultura de Major Sales/RN;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Fomento à Cultura, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 149/2009, designar a servidora Maria de Fátima Moraes Souza, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, 389, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 224617 -SSP/RN e CPF de nº 160152314-91, GESTORA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, deste Município de Major Sales/RN.

Art. 2º Com fulcro nas disposições legais, nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva , 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Fomento à Cultura – FMFC, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de nº 021/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 174, de 19 de outubro de 2011, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando as disposições do Decreto de nº 005, de 20 de outubro de 2011;

Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 174/2011, designar a servidora Francisca Ildeglase da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Maria Bispo, 90, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 21667225 -SSP/RN e CPF de nº 044265944-05, GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste Município de Major Sales/RN, conforme disposto no Art. 3º, da Lei Municipal 174/2011.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva , 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

**PREFEITA MUNICIPAL**

Portaria de nº 022/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 360, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN;  
Considerando as disposições do Decreto de nº 104, de 16 de junho de 2018;  
Considerando a necessidade de nomeação do servidor responsável pela gestão do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência, no âmbito deste município de Major Sales/RN., bem como pela movimentação de seus recursos financeiros;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 1º, da Lei Municipal 360/2018, designar a Conselheira do CMDCA, Maria Fernandes de Carlos Oliveira, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Coronel Antonio Caetano, 264, Centro, Alexandria RN, CEP 59965 000 - portadora do RG de nº 167591 -SSP/RN e CPF de nº 039435184-34, GESTORA do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN, conforme Lei Municipal 360/2018, 13 de abril de 2018.

Art. 2º Nomear MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal Para Infância e Adolescência deste Município de Major Sales/RN.

Art. 3º A abertura, manutenção e movimentação das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão feitas por seu Gestor, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, com exercício de Tesoureira da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

Portaria de nº 023/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,  
Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação da organização da administração pública municipal;  
Considerando os princípios constitucionais;  
Considerando os fundamentos da administração pública;  
Considerando os interesses de ordem administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, nomear a servidora MARIA ENILDE ISIDRO, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Benjamim Franco da Silva, 309 - Centro, Major Sales/RN., CEP nº 59945-000, portadora do RG nº 1369790-SSP/PB e CPF nº 691.016.044-49, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS sob Sigla CCE1, conforme disposto no inciso IV, do Art. 199, da Lei Municipal 210/2013.

Art. 2º A nomeada, de conformidade com as disposições do § 1º, do inciso XXIII e Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, responderá pela TESOURARIA do município de Major Sales/RN., sob Sigla CCE3.

Parágrafo Único. Pelo exercício da Função de Caráter de Confiança de Tesoureira, a servidora designada, não perceberá qualquer remuneração, face a proibição de acúmulo de cargo no serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2025.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.08.07.014.001.03  
REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA CP Nº  
2023.08.07.014

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR  
SALES/RN

CONTRATADA: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para atualização da remuneração dos colaboradores que prestam serviços complementares de saúde ao município de Major Sales/RN, em decorrência do reajuste do salário mínimo, que resultou em um acréscimo de aproximadamente 7,5% nos valores salariais para o ano de 2025. Essa atualização é essencial para a continuidade dos serviços necessários para atender à demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Major Sales/RN, conforme Termo de Colaboração nº 2023.08.07.014.001, pactuado em 14 de novembro de 2023, entre o Instituto de Gestão em Saúde RN – ISRN e o município de Major Sales/RN, conforme planilha de readequação em anexo, mediante solicitação devidamente justificada.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com previsão expressa nos itens 6.1 da Pesquisa Mercadológica, 18 do instrumento de convocação e nas cláusulas sexta e décima do Termo de Colaboração.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente termo aditivo, serão custeadas com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, consoante as disposições da Lei Municipal nº 567/2024, Conforme detalhamento na Cláusula Quinta do Termo de Aditamento.

DA READEQUAÇÃO: Fica readequada a remuneração dos colaboradores do INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN de R\$ 1.412,00 (Um Mil, Quatrocentos e Doze Reais), para ser de R\$ 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais), que serão pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA ALTERAÇÃO DA FOLHA: Em conformidade com as justificativas expostas, a remuneração dos colaboradores contemplados pelo presente aditamento foram ajustadas. Logo, o valor mensal inicialmente acordado que era de R\$ 256.321,13 (Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Treze Centavos) será alterado para R\$ 260.275,73 (Duzentos e Sessenta Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos), conforme detalhado na planilha de adequação em anexo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br), no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA - 02 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Erivaldo da Silva Monteiro – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

Portaria 003/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Francisca Francilma Gomes, portadora do CPF nº 089.129.864-90 e RG nº 002996167, para ocupar o Cargo de Chefe de Manutenção e Limpeza.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA  
PRESIDENTE

Portaria 005/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e



o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e regimental;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AURÉLIA DA COSTA OLIVEIRA GERMANO, portadora do CPF nº 011.678.884-48 e RG nº 1873842, para ocupar o cargo de Secretária Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de Janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

PRESIDENTE

Portaria 006/2025

“Dispõe sobre admissão de servidor da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nos incisos II e VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal e Regimentais;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Mario Venancio Dantas, portador do CPF nº 155.951.374-87 e RG nº 0002246197, para ocupar o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Major Sales, RN, 03 de Janeiro de 2025.

Francisco Rodrigues de Souza

PRESIDENTE

## EXPEDIENTE

María Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira

*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

